Id:0471A8C4DD6228E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE DE MIGUEL ALVES - PI

Miguel Alves - PI, 21 de dezembro de 2022

Às 9h do dia 21 de dezembro de 2022, na prefeitura municipal de Miguel Alves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente reuniram-se com o objetivo de avaliar as ações voltadas para o desenvolvimento da política ambiental no município no decorrer do ano de 2022, bem como traçar metas e estratégias para o ano de 2023. O secretário do Conselho senhor Nelcides Ribeiro Lima, fez a leitura da ata da reunião anterior, sendo levada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Logo em seguida o presidente do Conselho senhor Paulo Gomes da Silva apresentou o relatório das principais atividades desenvolvidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo e seus objetivos, sendo elas: reflorestamento às margens do rio Parnaíba realizada no dia 18 de março de 2022 no assentamento Porto do Designo, com o objetivo de recuperar área degradada através do plantio de mudas de espécies de árvores nativas, além de despertar no público alvo a importância e necessidade dos cuidados ao Meio Ambiente; II Semana Municipal de Meio Ambiente realizada entre os dias 06 e 09 de junho de 2022 Comemorar o dia Mundial do Meio Ambiente, despertar no público alvo a importância da data, e as vantagens sobre a reflexão deixada por ela. Criar um ambiente mais agradável para a população; limpeza de terreno baldio no bairro Vacaria realizada no dia 13 de outubro de 2022, com objetivo de Limpar a área que se encontrava com muito lixo, diminuído assim a poluição visual do local, bem como poluição do solo; contenção da erosão e enxurrada do Morro do Cristo realizada no dia 24 de outubro de 2022 com objetivo de recuperar área degradada através do plantio de mudas de espécies de árvores nativas, além de despertar no público alvo a importância e necessidade dos cuidados ao Meio Ambiente. Além disso em parceria com a Sec. Mun. de Educação foram desenvolvidas várias campanhas educativas nas escolas, bem como estratégias de combate a poluição, e preservação dos recursos naturais. Passando a palavra para os demais membros o conselheiro senhor Jair Lima Viana as parabenizou ações desenvolvidas. A conselheira senhora Núbia Cristina Pereira da Costa também parabenizou as ações ao mesmo tempo falou a necessidade da continuidade das atividades ao logo do ano 2023, bem como a intensificação de fiscalizações dos crimes ambientais principalmente poluição sonora e atmosférica. O conselheiro Lenildo Carreiro Vieira após parabezizar as ações sugeriu uma estratégia mais direta para o controle do destino inadequado do lixo uma vez que as usadas no município são insuficientes para suprir a demanda da população principalmente na Zona rural. O presidente do conselho e secretário municipal de Meio Ambiente falou de um projeto de coleta seletiva em todo território comprometendo-se iniciar tal projeto bem como as demais ações e estratégias no ano de 2023.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE DE MIGUEL ALVES - PI

Miguel Alves - PI, 21 de dezembro de 2022

Não havendo mais nada a tratar o presidente do conselho Paulo Gomes da Silva agradeceu a todos os presentes a reunião foi encerrada. E eu Nelcides Ribeiro Lima lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e todos presentes. x Nelcides Ribeiro Lima

x Paulo gomes da silva
x Núbia Cristina Pereira da Costa
x Jair Lima
x Lenildo Carreiro Vieira
x Raimundo Nonato Lima

Id:089B792DF60029F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 006.259/2022 – PMMA
TOMADA DE PREÇOS N°: 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 127/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADA: F T S CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ N° 18.568.718/0001-44)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (Tipo 1), na Localidade Forquilha situada na zona rural do Município de Miguel Alves/PI, nos termos da Proposta n° 11586.5410001/22-001, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 938.791,67 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
FONTE DOS RECURSOS: Proposta n° 11586.5410001/22-001 e recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022

Miguel Alves/PI, 23 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:12525F7884C629EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006.259/2022 – PMMA
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo n° 006.259/2022 referente a Tomada de Preços n° 009/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (Tipo 1), na Localidade Forquilha situada na zona rural do Município de Miguel Alves/PI, nos termos da Proposta n° 11586.5410001/22-001, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa F T S CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ N° 18.568.718/0001-44), nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço, pelo valor global de R$ 938.791,67 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 22 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal